Ata da Decima nona reunião ordinária da Terceira sessão do Segundo período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e um, as dezenove horas. Presidente Darci Itaboraí, Vice Presidente: Carlos Vicente, Secretario: Valdecir Santos Botelho. Vereadores presentes: Geraldo de Mangelo Granzinoli, Sebastião Miguel, Valtencir Soares de Carvalho e Walter Medeiros. Ausência justificada do Vereador Geraldo Dias Seixas por motivo de doença. Ausência do Vereador Pedro Augusto Rodrigues. Verificando na lista de presença de Numero regimental no plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a Leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências. Convite da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga para Participarmos do II concurso leiteiro a se realizar nos dias 25 a 29 de Setembro de 1991. Oficio do Deputado Estadual Sebastião Helvécio informando que já estão sendo Tomadas providencias junto ao BEMGE, para a instalação de uma agencia bancaria nesse Município. Ofícios 128,129,130,131,132,133,134 e 135/91 do Executivo Municipal encaminhando a esta Casa Projetos de Lei N°02/91 que ´´ Atualiza o Executivo Municipal a contratar com a Companhia Energética de Minas Gerais. CEMIG, o Fornecimento de energia elétrica N°03/91 ´´ Institui a Taxa de iluminação publica e da outras providencias. ´´ que após leitura foram encaminhados a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para futuro parecer. Projeto de Lei N°04/91 ´´ Concede Titulo de Cidadania Honoraria ao Dr. Sebastião Helvécio Ramos de Castro. ´´ Após a Leitura o Sr. Presidente designou para fazer parte da Comissão Especial para dar parecer ao Projeto os seguintes Vereadores: Geraldo de Mangelo Granzinoli, Valdecir Santos Botelho e Walter Medeiros. Conforme a Resolução N° 018/91 que ´´ Concede Titulo de Cidadania Honoraria. ´´ que será presidida pelo Vereador Geraldo de Mangelo Granzinoli e terá o prazo máximo de trinta(30) dias para apresentação de suas conclusões. Resposta a Pedido de Informação N°013/91 de autoria do Vereador Carlos Vicente. Comunicação( faz) em relação ao oficio N° 062/91 do Vereador Sebastião Miguel. Respostas aos Requerimentos 029,030 e 031/91 de autoria do Vereador Valdecir Santos Botelho, sendo que o N° 030/91 e Também de autoria do Vereador Sebastião Miguel. Encaminha convenio( Xerox) firmado entre a TELEMIG e a Prefeitura, na expansão de Terminais Telefônicos na Sede. Solicitação(Faz) no sentido a restituição do Projeto de Lei N° 01/912, que Autoriza arrendamento de imóvel encaminha Balancete. Apresentação do Requerimento N°032/91 de autoria do Vereador Valdecir Santos Botelho que requer do Executivo Municipal uma revisão no antigo abrigo de ônibus que esta situado na Avenida Silvio Bastos em Ericeira. Requerimento N° 033/91 de autoria do Vereador Valtencir Soares de Carvalho ao Presidente da Câmara comunicando a Casa o falecimento do Dr. Cristovam Chiaradia e solicitando que fosse consignada em ata um voto de Profundo pesar Dando-se do fato ciência aos seus familiares. Ordem do Dia: O Requerimento N° 032/91, que após discussão foi aprovado por unanimidade. Requerimento N° 033/91 foi aprovado por unanimidade sendo encaminhada as condolências desta Casa na pessoa de viúva Sra. Antônia Pereira Araújo. Palavra Livre: O Vereador Valtencir Soares de Carvalho pediu a Mesa que fizesse em nome da Câmara um telegrama a Câmara dos Deputados de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Dr. Cristovam Chiaradia. O Vereador Valdecir Santos Botelho Leu o oficio N°069/91 no qual o mesmo solicitava ao Vice Prefeito encarregado da área de saúde que procurasse a funcionaria do Posto de Saúde de Ericeira. O Vereador Carlos Vicente pediu ao Vice Líder do Prefeito o Vereador Valtencir Soares de Carvalho que pedisse ao Prefeito que atendesse o seu requerimento N° 013/91 com as especificações do mesmo conforme foi requerido. O Presidente da Câmara usando a palavra falou da situação de quem adquiriu o Plano de Expansão Telefônica em nosso município, sendo que o assinante tem um contrato no qual reza que o assinante teria o Telefone instalado em sua residência com os utensílios de propriedade da TELEMIG. Disse Também que no contrato consta que se a TELEMIG impedida de faze-lo a Prefeitura se obrigaria a fazer o serviço de instalação e entregar o telefone funcionário ao contratante. Disse Também ter procurado o Prefeito por duas vezes e que ele disse estar aguardando respostas da TELEMIG referente ao assunto. O Sr. Presidente falou de quem tem contrato com a TELEMIG e a Prefeitura se sente inseguro por falta de Informação e ate contrata serviços de Terceiros como: Aparelhos e Equipamentos em geral. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando o Plenário para a próxima reunião ordinária do mês . Do que para constar Lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.